



PROCESSO SELETIVO DE TUTORES BOLSISTAS UAB/CAPES

Edital 20/ DEAD/ 2017

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS nos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB no Polo de Apoio Presencial dos Municípios de Araçuaí, Bocaiúva, Cristália, Mantena, Itamarandiba e Pedra Azul.

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: Tutor Presencial.

1.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica nos cursos EaD atendidos pelo Polo de Apoio Presencial.

1.3. Carga horária: **20 horas semanais distribuídas ao longo da semana** de acordo com o cronograma de cada curso.

1.4. Local de atuação: Polo UAB da UFVJM, conforme item 4 deste edital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 De acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, além de normativas internas da DEAD/ UFVJM, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades presencialmente e no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), devendo estar, disponíveis para:

- a) Manter a regularidade de acesso ao AVA e dar retorno as solicitações do acadêmico no prazo de 24 horas
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(s) professor(es) e os acadêmicos;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso;
- d) Avaliar a eficácia da sala virtual e propor, se necessário, alternativas para a eficácia da aprendizagem dos acadêmicos;
- e) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhá-los à coordenação de tutoria;

- f) Apoiar operacionalmente a coordenação de curso nas atividades presenciais nos polos, como:
 - a. Aplicação de provas e outros instrumentos de avaliação;
 - b. Seminários integradores presenciais;
 - c. Utilização de midiateca;
 - d. Práticas laboratoriais;
 - e. Cumprimento do cronograma das disciplinas
- g) Levantar dúvidas de conteúdos e encaminhá-los ao tutor a distância;
- h) Conhecer a expectativa dos alunos em relação ao curso para ampliar a sua motivação, objetivando a permanência dos mesmos;
- i) Atender às solicitações individuais dos alunos que se deslocam ao polo;
- j) Manter contato com os alunos via meios de comunicação e também diretamente a realizar encontros presenciais obrigatórios;
- k) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- l) Acompanhar, por meio de webconferência e outros recursos, os encontros presenciais e seminários integradores;
- m) Analisar os documentos que darão sustentação legal e pedagógica ao trabalho da docência e tutoria: Resolução 05 CONSEPE, de 20 de maio de 2011, projeto pedagógico dos cursos, Referenciais de qualidade para a Educação a Distância (2007).

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada área, no **item 4**:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);

3.1.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;

3.1.3 Apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);
- d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância e de que não está matriculado nos Cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);
- e) Cópia de comprovantes da experiência docente, mínima de um ano, no Ensino Básico ou Superior;
- f) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal).
- g) Cópia do certificado de conclusão do curso para tutores, ministrado pela DEAD/UFVJM ou cópia do documento que ateste inscrição no curso de formação para tutores para a educação a distância da DEAD/UFVJM

3.1.4 *CurriculumLattes* (ou *Vitae*) devidamente comprovado.

3.1.5 – Caso o candidato não tenha o curso de capacitação, mencionado no item **3.1.3 g** e para que ele inicie suas atividades de tutoria, será oferecido a ele uma formação para tutores, após a aprovação neste edital. O candidato que não tiver o curso de capacitação deverá realizar o curso assim que seja ofertado.

3.2 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga.

3.3 Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

4. DAS ÁREAS

4.1 O local de atuação, as vagas para tutores presenciais, a respectiva formação acadêmica requerida para a atuação nos polos de oferta dos cursos na modalidade a distância da UFVJM são discriminadas a seguir:

Polo	Curso(s)	Formação acadêmica	Número de vagas
Araçuaí	Administração Pública; Matemática; Química.	Graduação em Química ou áreas afins; ou graduação em Matemática ou áreas afins; ou graduação em Administração, Administração pública ou áreas afins.	Cadastro Reserva
Bocaiúva	Administração Pública; Matemática; Química.	Graduação em Química ou áreas afins; ou graduação em Matemática ou áreas afins; ou graduação em Administração, Administração Pública ou áreas afins..	Cadastro Reserva
Cristália	Matemática.	Graduação em Matemática ou áreas afins;	Cadastro Reserva
Mantena	Administração Pública; Química.	Graduação em Química ou áreas afins; ou graduação em Administração, Administração Pública ou áreas afins.	Cadastro Reserva
Itamarandiba	Matemática.	Graduação em Matemática ou áreas afins;	Cadastro Reserva
Pedra Azul	Administração Pública; Matemática.	Graduação em Matemática ou áreasafins; ou graduação em Administração, Administração Pública ou áreasafins.	Cadastro Reserva

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês letivo, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, onde não incidirão quaisquer descontos. Ao compor a equipe da UAB-UFVJM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta benefício do Tutor, aberta no Banco do Brasil especificamente para este fim.

5.2 A atuação como Tutor não representa nenhum vínculo empregatício.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **10 a 14 de Julho de 2017**.

6.2. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), assim como toda a documentação relacionada no **item 3.1.3, digitalizada para o e-mail: secdead@ead.ufvjm.edu.br**, impreterivelmente **até o dia 14 de Julho de 2017 às 18h**. Vale ressaltar que o candidato é responsável por toda a documentação encaminhada.

6.2.1. Não serão aceitas as inscrições via SEDEX.

6.3. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, o **Polo** especificado no item 4, no qual pretende desenvolver as atividades de tutoria.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela DEAD/UFVJM, sendo realizado em três etapas: Avaliação Escrita; Análise de Títulos; Prova Prática seguida de Entrevista.

7.1.1 Avaliação Escrita

- a. Os candidatos com inscrições homologadas serão convocados para a realização da Avaliação Escrita sobre conteúdos específicos constantes nos Programas do Anexo V-A, bem como os anexos V-B, V-C e V-D de acordo com a vinculação indicada pelo candidato na ficha de inscrição, **não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-los**.
- b. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação.
- c. A avaliação escrita tem caráter eliminatório.
- d. As provas serão realizadas nos respectivos polos e o local e o horário para realização da avaliação escrita serão divulgados no

endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br. A DEAD não se responsabiliza pelo transporte ou qualquer outra despesa para o deslocamento dos candidatos para realizarem a avaliação.

- e. O acesso à sala será possível somente com a apresentação de documento de identificação.
- f. Os candidatos serão identificados por meio do número do CPF. O candidato não deverá fazer marca ou assinar a avaliação escrita de modo que permita sua identificação. Caso isso ocorra, o candidato será excluído do processo seletivo.

7.1.2 Análise de Títulos

- a. O candidato que tiver sua inscrição deferida inicia esta etapa com 50 pontos.
- b. A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Vitae* entregue pelo candidato, devidamente documentado, conforme TABELA do ANEXO IV.
- c. À análise de Títulos será atribuído o valor de 100 (cem) pontos. Esta etapa tem caráter classificatório.

7.1.3 Avaliação Prática seguida de Entrevista

- a. Os candidatos aprovados na Avaliação Escrita serão convocados para a realização da Avaliação Prática seguida de Entrevista, que será realizada nos respectivos polos. O local, data e horários para realização desta etapa serão divulgados no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br/.
- b. A avaliação prática consistirá na elaboração de ações para solução de questões problemas apresentadas na plataforma Moodle. Será feita a simulação de um acesso ao AVA, em que o candidato a tutoria deverá demonstrar domínio na utilização das ferramentas disponíveis para interação e comunicação com os participantes (professor e estudantes) da disciplina e do conteúdo da área. O candidato terá 25 minutos para realização desta etapa.
- c. A entrevista versará sobre temas relevantes a educação a distância e sobre o papel do tutor no processo de ensino e aprendizagem conforme Programa constante no ANEXO V-A. O candidato terá 10 minutos para realização desta etapa, após a prova prática.
- d. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60(sessenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

8.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas etapas de avaliação.

8.2. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas das três etapas de seleção.

8.3. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na Avaliação Escrita.
- b) Maior nota na Avaliação de Títulos.
- c) Maior nota na Avaliação Prática seguida de Entrevista.
- d) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003)

8.4. Os candidatos que não comparecerem em qualquer uma das etapas da seleção serão automaticamente eliminados do certame.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br, com 24 horas de antecedência.

Tabela 1: Cronograma do Processo Seletivo

Etapa	Período
Inscrições	10 a 14 de Julho
Homologação das inscrições	17 de Julho
Avaliação Escrita	19 de Julho
Resultado da Avaliação Escrita	21 de Julho
Prazo para Recurso da Avaliação Escrita	24 de Julho
Resultados dos recursos interpostos com relação à Avaliação Escrita	25 de Julho
Resultado Parcial	26 de Julho
Avaliação Prática e Entrevista	27 de Julho
Resultado Parcial	28 de Julho
Prazo para recurso da Avaliação Prática e Entrevista	31 de Julho
Resultado Final	01 de Agosto

9.2.O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas de seleção será automaticamente eliminado do certame.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

10.2. O recurso deve ser interposto **ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM**, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa, para o *e-mail* secdead@ead.ufvjm.edu.br.

10.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

10.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 10.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

10.5. Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso, ou depois de apreciados os recursos, os resultados serão encaminhados à Diretoria da DEAD para as providências pertinentes à publicação.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados serão periodicamente convocados para participar em cursos de **CAPACITAÇÃO PRESENCIAL**.

11.2. A contratação dos candidatos selecionados está condicionada ao surgimento de vagas e à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

11.3 Após a contratação do Tutor, caso a Coordenação de Tutoria ou a Coordenação de Curso para o qual o mesmo foi contratado, considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

12. DA CAPACITAÇÃO

12.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à participação em cursos de capacitação da DEAD/UFVJM.

12.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em datas e horários a serem divulgados no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A DEAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de

excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

13.2. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, nos anexos que o acompanham e nas Portarias nº 183 da CAPES, de 21 de Outubro de 2016 e nº 15 da CAPES, de 23 de Janeiro de 2017 e a Instrução Normativa CAPES nº 02, de 19 de abril de 2017. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento dessas condições.

13.3. O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br.

13.4. Somente serão considerados, para a análise de títulos, as informações devidamente documentadas.

13.5. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. **À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas nos cursos supraindicados.**

13.6. À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de dispensar ou substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, bem como ocorrer redução de bolsas, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

13.7. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.

13.8. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

Diamantina/MG, 08 de Julho de 2017.

Ricardo Nogueira

Diretor Substituto de Educação Aberta e a Distância - DEAD/ UFVJM

Profa. Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes

Profa. DEAD/ UFVJM

Profa. Kyrleys Pereira Vasconcelos

Profa. DEAD/ UFVJM

ANEXO I

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA UAB/CAPES EDITAL 20/DEAD/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Endereço Completo:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	E-mail:		
Sexo: MASC () FEM ()	Data de nascimento:	Estado:	Nacionalidade:
Documento de Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:	<i>Link Currículo Lattes:</i>		
2. DO PROCESSO SELETIVO			
POLO EM QUE PRETENDE ATUAR COMO TUTOR (ITEM 4.1 DO EDITAL 20/2017):			
3. FORMAÇÃO			
Nível	Área do Conhecimento	Ano	
		Instituição	Período (início/fim)
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

ANEXO II

EDITAL 20/DEAD/2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do
RG N° _____, CPF n°
_____, declaro para os devidos fins e
em especial à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade
Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que disponho de vinte horas
semanais para exercer as atividades de Tutoria a Distância no curso de
_____.

_____, _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura

ANEXO III

EDITAL 20/DEAD/2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do
RG Nº _____, CPF nº _____,
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que
não sou aluno matriculado nos cursos de graduação na modalidade a
distância da UFVJM.

_____, _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura

ANEXO IV - EDITAL 20/DEAD/2017

Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de Tutores bolsistas nos cursos de graduação, modalidade a distância da UFVJM.

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Discriminação	Pontuação	Limite de pontos
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	10,0	10,0
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	8,0	8,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	6,0	6,0
Graduação na área de atuação	5,0	5,0
Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente		
EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
Discriminação	Pontuação	Limite de pontos
Participação em curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD	1,5 a cada 15 horas	10,0
Participação em curso de Informática	1,0 a cada 15 horas	5,0
Ministrar cursos de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD	2,0 a cada 15 horas	5,0
Experiência docente no Ensino Básico	1,0 semestre letivo	5,0
Experiência docente no Ensino Superior	1,0 semestre letivo	5,0
Experiência no exercício da tutoria em cursos a distância.	2,5 por semestre letivo	10,0

ANEXO V - A

PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 20/DEAD/2017

PROGRAMA OBRIGATÓRIO PARA A PROVA ESCRITA PARA TODAS AS ÁREAS E PARA AS PROVAS PRÁTICAS E ENTREVISTA

1. DA FUNÇÃO

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR PRESENCIAL** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Universidade Aberta do Brasil: O que é e como funciona.
2. Educação a Distância: Estrutura, funcionamento, principais características, e diferenças desta modalidade comparadas a outras.
3. Desafios e perspectivas da Educação a distância.
4. Papel do tutor e do professor na educação a distância.
5. Mediação tecnológica no processo de ensino/aprendizagem.

3. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>>. Acesso em: abril de 2013.

MACHADO, L. D.; MACHADO, E. DE C. O Papel da tutoria em ambientes de EaD. Disponível em: <<http://www.moodle.ufba.br>>. Acesso em: abril de 2013.

MELO, L. F.; WANDERLEY, V. DA C.. Educação à distância. Disponível em: <<http://cin.ufpe.br>>. Acesso em: abril de 2013.

PRETI, O. Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada. Disponível em: <<http://www.nead.ufmt.br>>. Acesso em: abril de 2013.

ZUIN, A. A. S.. Educação a distância ou educação distante? O programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. *Educ. Soc.*, vol. 27, n. 96, p. 935-954, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v27n96/a14v2796.pdf>>. Acesso em: abril de 2013.

ANEXO V - B
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 20/DEAD/2017

PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE
MATEMÁTICA

1. DA FUNÇÃO

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR PRESENCIAL** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

2. VINCULAÇÃO: Curso de graduação a distância presente no polo.

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Funções: domínio e imagem. Esboço de gráficos: estudo de sinal, interseções com eixos, concavidades, crescimento e decrescimento. Translações e reflexões. Funções compostas. Funções inversas. Funções lineares, quadráticas, polinomiais, racionais, logarítmicas exponenciais e trigonométricas. Tendências metodológicas na Educação Matemática: Modelagem matemática; Etnomatemática, Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, Investigação em matemática.

4. SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

BORBA, Marcelo de Carvalho; Penteadó, Mirian Godoy. Informática e educação matemática. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, c2001. 99 p. (Tendências em educação matemática). ISBN 85-7526-021-9.

CONNALLY Eric, HUGHES-HALLETT, Deborah, GLEASON, Andrew M. **Funções Para Modelar Variações: Uma Preparação Para o Cálculo**, 3ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

DEMO, Pedro. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis (RJ): Vozes, 2006.

THOMAS, George B et al. **Cálculo 1**. Vol. 1.1ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto e Aplicações**, Volume Único, São Paulo: Editora Ática, 2009.

MEDEIROS, V.; CALDEIRA, A.; SILVA, L.; MACHADO, M.; **Pré-Cálculo**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-aprendizagem em modelagem matemática: uma nova estratégia, 2.ed. São Paulo: Contexto, 2004.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio Lorenzato. Investigação em educação matemática 2.ed. Campinas:Autores Associados, 2007

ANEXO V - C
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 20/ DEAD/ 2017
PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE
QUÍMICA

1. DA FUNÇÃO

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR PRESENCIAL** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

2. VINCULAÇÃO: Curso de graduação a distância presente no polo.

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ligações Químicas e Teorias de Ligação; Reações Químicas e Estequiometria; Soluções e propriedades coligativas; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Planejamento e Avaliação no Ensino de Química; A experimentação e a construção de conceitos químicos; Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio-Ambiente e as suas implicações no Ensino de Química; Tecnologias digitais da informação e comunicação aplicadas ao ensino de Química; Mediação tecnológica no processo de ensino/aprendizagem; Ambientes virtuais de aprendizagem e a relação tutor/estudante.

4. SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

ATKINS, P., JONES, L. *Princípios de Química*, 3ª ed., Editora Bookman, 2006, 969p.

BRADY, J.E., HUMINSTON, G.E., *Química Geral*, v. 1, 2ª ed., Editora LTC, 1995.

BROWN, T.; LEMAY, E.; BURSTEN, B. E. *Química: a Ciência Central*, 9ª Ed., Editora Prentice-Hall, 2005, 972p.

FREITAS, M.T. (org.). *Cibercultura e formação de professores*. Autêntica Editora, 2009. (Coleção Leitura, Escrita e Oralidade).

HUMINSTON, G. E.; BRADY, J. *Química: a Matéria e suas Transformações*, 5ª Ed., - vol. 1, Editora LTC, 2002, 474p.

LEITE, Bruno Silva. *Tecnologias no ensino de química: teoria e prática na formação docente*. Curitiba: Appris, 2015.

REVISTA QUÍMICA NOVA NA ESCOLA. São Paulo: Sociedade Brasileira de Química, 1995-2016.

RUSSEL, J.B., *Química Geral*, v. 1, v. 1, 2ª ed., Editora Makron Books, 2006.

SANTOS, W. L. P; MALDANER, O. A. *Ensino de química em foco*. Editora Unijuí, 2010.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. *CTS e a educação científica: desafios, tendências e resultados de pesquisa*. Brasília: EdUnB, 2011.

ANEXO V - D
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 20/DEAD/2017
PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. DA FUNÇÃO

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR PRESENCIAL** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

2. VINCULAÇÃO: Curso de graduação a distância presente no polo.

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A evolução da Administração Pública no Brasil.
2. Administração Pública e suas vertentes.
3. As reformas da Administração Pública

4. SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

COSTA, Frederico Lustosa de. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **RAP – Revista de Administração Pública**, v.42, n.5, set/out, p.829-873, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n5/a03v42n5.pdf>>. Acesso em: maio de 2017.

FISHER, Tânia. Administração Pública como área de conhecimento e ensino: a trajetória brasileira. **RAE- Revista de Administração de Empresas**, v. 24, n. 4, out-dez, p.278-288, 1984. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901984000400038>. Acesso em: maio de 2017.

KEINERT, T. M. M. Os Paradigmas da Administração Pública no Brasil (1900-92). **RAE- Revista de Administração de Empresas**, v. 34, n.3, maio-jun, p.41-48, 1994. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75901994000300004>>. Acesso em: março de 2017.

PAULA, A. P. P. de. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 45, n. 1, jan-mar, p.36-49, 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902005000100005>><<http://rae.fgv.br/rae/vol45-num1-2005>>. Acesso em: março de 2017.